ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1081
de 18 de maio de 1994

AUTORIZA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DOS TERMOS DA QUADRA 53, DO PLANO URBANO DA CIDADE.

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência, a título de regularização, aos seus legítimos proprietários, os lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 53, nesta cidade.

Parágrafo 1º - A referida área usucapida pelo Poder Público na data de 24 de maio de 1983, conforme Ação de Usucapião número 1271/65/82, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo 2º - As despesas havidas já estão devidamente reembolsadas aos cofres do Município, sendo a transferência custeada pelos proprietários.

Art.2º - Para emissão das guias de avaliação do ITBI, será considerado o valor venal do imóvel sem benfeitorias, aplicando um percentual de 30% (trinta por cento).

Art.3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de maio de 1994 .-

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe de Gabinete

PUBLICADA DE 18/05/94 A 02/06/94
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

MEMORIAL - DESCRIÇÃO DAS QUADRAS E LOTES

QUADRA Nº 53 ÁREA 6.000,00 M², LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PE LAS SEGUINTES RUAS:

A) Rua Léo Luiz Velho B) Rua São Luiz

C) Rua Luiz Marcelino da Silva D) Rua Feliciano de Moura

SETOR Nº	LOTE Nº	ÁREA M²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	DISTÂNCIA METROS
5	1	300,00	Frente: Sudoeste c/R.Léo Luiz Velho, formando 90º c/ L.Dir.: Noroeste c/lote nº2, formando 90º com Fundos: Nordeste c/lote nº16, formando 90º com L.Esq.: Sudeste c/lote nº17, formando 90º com	10.00 30.00 10.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☒ PAR ☐ IMPAR			Distante do lado direito 78 metros da ____ Rua São Luiz e lado esquerdo 12.00 metros da Rua Feliciano de Moura	
5	2	390,00	Frente: Sudoeste c/R.Léo Luiz Velho, formando 90º c/ L.Dir.: Noroeste c/lote nº3, formando 90º com Fundos: Nordeste c/lotes nºs 14 e 16, formando 90º com L.Esq.: Sudeste c/lote nº 1, formando 90º com frente	13.00 30.00 13.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☒ PAR ☐ IMPAR			Distante do lado direito 65,00 metros da ____ Rua São Luiz e lado esquerdo 22,00 metros da Rua Feliciano de Moura	
5	3	300,00	Frente: Sudoeste c/R.Léo Luiz Velho, formando 90º com L.Dir.: Noroeste c/lote nº 4, formando 90º com Fundos: Nordeste c/lote nº14, formando 90º com L.Esq.: Sudeste c/lote nº 2, formando 90º com	10.00 30.00 10.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☒ PAR ☐ IMPAR			Distante do lado direito 55,00 metros da ____ Rua São Luiz e lado esquerdo 35,00 metros da Rua Feliciano de Moura	
5	4	300,00	Frente: Sudoeste c/R.Léo Luiz Velho, formando 90º com L.Dir.: Noroeste c/lote nº 5, formando 90º com Fundos: Nordeste c/lote nº 13, formando 90º com L.Esq.: Sudeste c/lote nº 3, formando 90º com	10.00 30.00 10.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☒ PAR ☐ IMPAR			Distante do lado direito 45,00 metros da ____ Rua São Luiz e lado esquerdo 45,00 metros da Rua Feliciano de Moura	
5	5	300,00	Frente: Sudoeste c/R.Léo Luiz Velho, formando 90º com L.Dir.: Noroeste c/lote nº 6, formando 90º com Fundos: Nordeste c/lote nº 12, formando 90º com L.Esq.: Sudeste c/lote nº 4, formando 90º com frente	10.00 30.00 10.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☒ PAR ☐ IMPAR			Distante do lado direito 35,00 metros da ____ Rua São Luiz e lado esquerdo 55,00 metros da Rua Feliciano de Moura	
5	6	420,00	Frente: Sudoeste c/R.Léo Luiz Velho, formando 90º com L.Dir.: Noroeste c/lote nº 8, formando 90º com Fundos: Nordeste c/lotes nºs 10 e 11, formando 90º com L.Esq.: Sudeste c/lote nº 4, formando 90º com frente	14.00 30.00 14.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR				

MEMORIAL - DESCRIÇÃO DAS QUADRAS E LOTES

QUADRA Nº 53 ÁREA 6.000,00 M², LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PE LAS SEGUINTES RUAS:

A) Rua Léo Luiz Velho B) Rua São Luiz

C) Rua Luiz Marcelino da Silva D) Rua Feliciano de Moura

SETOR Nº	LOTE Nº	ÁREA M²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	DISTÂNCIA METROS
5	8	630,00	Frente: Sudoeste c/R.Léo Luiz Velho, formando 90º com L.Dir.: Noroeste c/R.São Luiz, formando 90º com Fundos: Nordeste c/lotes nºs9 e 10, formando 90º com L.Esq.: Sudeste c/lote nº 6, formando 90º com	21.00 30.00 21.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☒ PAR ☐ IMPAR			Distante do lado direito 0,00 metros da Rua São Luiz e lado esquerdo 79,00 metros da Rua Feliciano de Moura	
5	9	450,00	Frente: Nordeste c/R.Luiz Marcelino da Silva, formando 90º L.Dir.: Sudeste c/lote nº10, formando 90º com Fundos: Sudoeste c/lote nº8, formando 90º com L.Esq.: Nordeste c/R.São Luiz, formando 90º com frente	15.00 30.00 15.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☐ PAR ☒ IMPAR			Distante do lado direito 85,00 metros da Rua Feliciano de Moura e lado esquerdo 0,00 metros da Rua São Luiz	
5	10	300,00	Frente: Nordeste c/Rua Marcelino da Silva, formando 90º com L.Dir.: Sudeste c/lote nº 11, formando 90º com Fundos: Sudoeste c/lotes nºs 6 e 8, formando 90º com L.Esq.: Noroeste c/lote nº 9, formando 90º com frente	10.00 30.00 10.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☐ PAR ☒ IMPAR			Distante do lado direito 75,00 metros da Rua Feliciano de Moura e lado esquerdo 15,00 metros da Rua São Luiz	
5	11	300,00	Frente: Nordeste c/R.Marcelino da Silva, formando 90º com L.Dir.: Sudeste c/lote nº 12, formando 90º com Fundos: Sudoeste c/lote nº 6, formando 90º com L.Esq.: Noroeste c/lote nº 10, formando 90º com frente	10.00. 30.00 10.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☐ PAR ☒ IMPAR			Distante do lado direito 65,00 metros da Rua Feliciano de Moura e lado esquerdo 25,00 metros da Rua São Luiz	
5	12	300,00	Frente: Nordeste c/R.Luiz Marcelino da Silva, formando 90º L.Dir.: Sudeste c/lote nº13, formando 90º com Fundos: Sudoeste c/lote nº5, formando 90º com L.Esq.: Noroeste c/lote nº 11, formando 90º com frente	10.00 30.00 10.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☐ PAR ☒ IMPAR			Distante do lado direito 55,00 metros da Rua Feliciano de MOura e lado esquerdo 35,00 metros da Rua São Luiz	
5	13	300,00	Frente: Nordeste c/R.Marcelino da Silva, formando 90º com L.Dir.: Sudeste c/lote nº14, formando 90º com Fundos: Sudoeste c/lote nº 4, formando 90º com L.Esq.: Nordeste c/lote nº12, formando 90º com frente	10.00 30.00 10.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE				

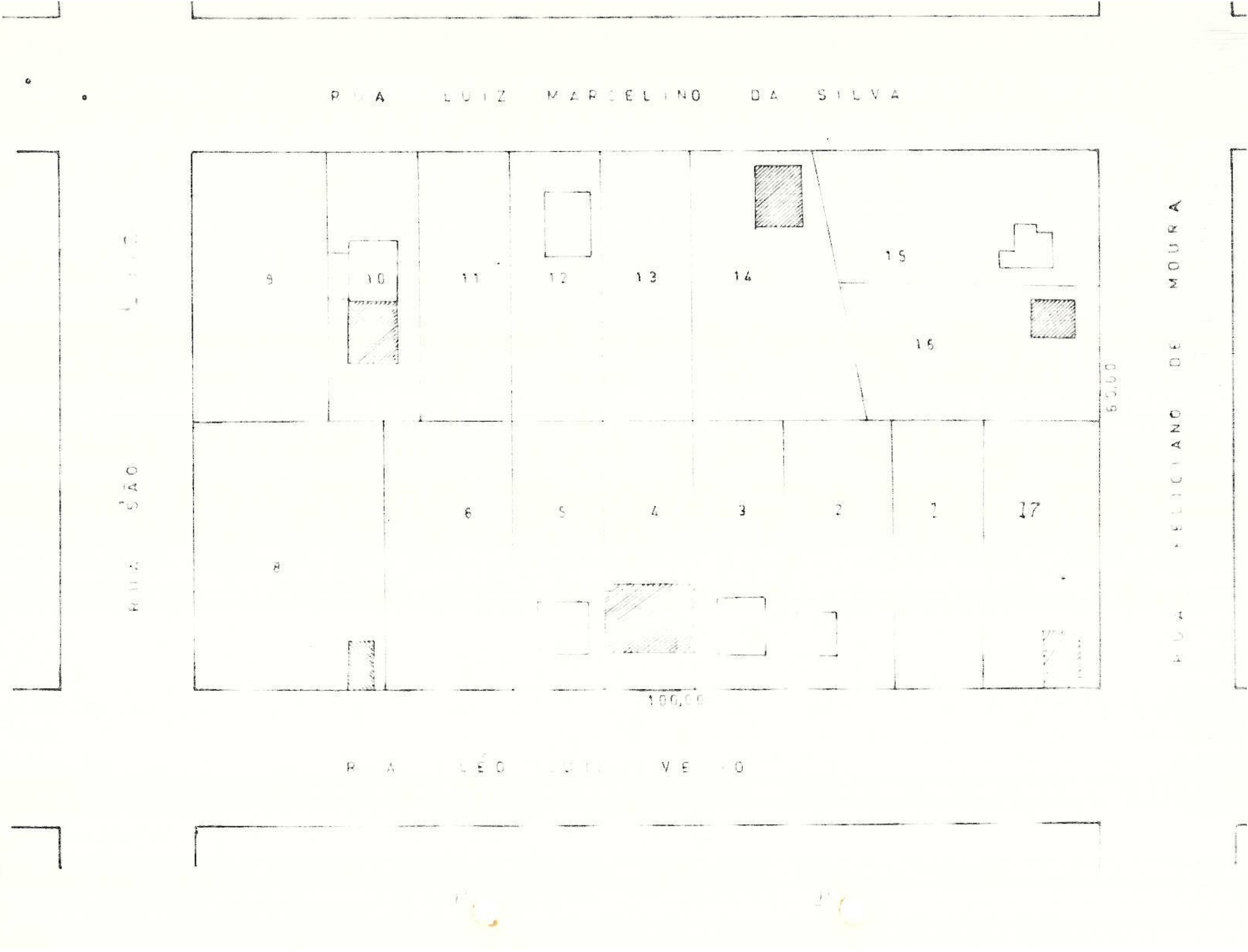
MEMORIAL - DESCRIÇÃO DAS QUADRAS E LOTES

QUADRA Nº 53 ÁREA 6.000,00 M², LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PE LAS SEGUINTES RUAS:

A) Rua Léo Luiz Velho B) Rua São Simão

C) Rua Luiz Marcelino da Silva D) Rua Feliciano de MOura

SETOR Nº	LOTE Nº	ÁREA M²	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	DISTÂNCIA METROS
5	14	491,25	Frente: Nordeste c/R.Luiz Marcelino da Silva,formando 101ºc/ L.Dir.: Sudeste c/lotes nºs15 e 16,formando 79º com Fundos: Sudoeste c/lotes nºs2 e 3,formando 90º com L.Esq.: Noroeste c/lote nº 13, formando 90º com	13.40 30.50 19.35 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☐ PAR ☒ IMPAR			Distante do lado direito 31,60 metros da _____ Rua Feliciano de Moura e lado esquerdo 55,00 metros da Rua São Luiz	
4	15	453,00	Frente:Sudeste c/R.Feliciano de Moura,formando 90º c/ L.Dir.:Sudoeste c/lote nº16,formando 101º com Fundos:Noroeste c/lote nº 14,formando 79º com L.Esq.:Nordeste c/R.Marcelino da Silva,formando 90º	15.00 28.80 15.25 31.60
SENTIDO SUL/NORTE ☒ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☐ PAR ☐ IMPAR			Distante do lado direito 45,00 metros da frente Rua Léo Luiz Velho e lado esquerdo 0,00 metros da Rua Luiz Marcelino da Silva	
4	16	411,00	Frente:Sudeste c/R.Feliciano de Moura,formando 90º c/ L.Dir.:Sudoeste c/lotes nºs17,1 e 2,formando 101º com Fundos:Nordeste c/lote nº14,formando 79º com L.Esq.:Noroeste c/lote nº15,formando 90º com frente	15.00 26.00 15.25 28.80
SENTIDO SUL/NORTE ☒ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☐ PAR ☐ IMPAR			Distante do lado direito 30.00 metros da _____ Rua Léo Luiz Velho e lado esquerdo 15,00 metros da Rua Luiz Marcelino da Silva	
4	17	360,00	Frente:Sudoeste c/R.Léo Luiz Velho,formando 90º com L.Dir.:Noroeste c/lote nº1,formando 90º com Fundos:Nordeste c/lote nº16,formando 90º com L.Esq.:Sudeste c/Rua Feliciano de Moura,formando 90º	12.00 30.00 12.00 30.00
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☒ PAR ☐ IMPAR			com frente Distante do lado direito 88,00 metros da _____ Rua São Luiz e lado esquerdo 0,00 metros da Rua Feliciano de Moura	
			Frente: L.Dir.: Fundos: L.Esq.:	
SENTIDO SUL/NORTE ☐ PAR ☐ IMPAR SENTIDO OESTE/LESTE ☐ PAR ☐ IMPAR			Distante do lado direito _____ metros da _____ _____ e lado esquerdo _____ metros da _____	
			Frente: L.Dir.: Fundos: L.Esq.:	
SENTIDO SUL/NORTE				


R U A L U I Z M A R C E L I N O D A S I L V A
9
10
11
12
13
14
15
16
8
6
5
4
3
2
1
17
60,00
100,00
R U A S Ã O
R U A F E L I C I A N O D E M O U R A
R A L É O